

LEI Nº 01/85 - Maracanaú, 16 de Fevereiro de 1.985

Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município de Maracanaú, Estado do Ceará, para o exercício financeiro de 1.985, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARACANAÚ, ESTADO DO CEARÁ:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Orçamento por Programas do Município de Maracanaú, Estado do Ceará, para o corrente exercício financeiro de 1.985, estima a RECEITA em CR\$. 8.500.000.000 (Oito Bilhões e Quinhentos Milhões de Cruzeiros), e fixa a DESPESA em igual valor.

Art. 2º - A Receita será executada com o produto que for arrecadado, na forma da legislação vigente, bem como das especificações constantes do ADENDO II à Portaria nº 15 de 20 de junho de 1.978, combinado com a Portaria nº 06 de 09 de junho de 1.982 - SEPLAN, e de acordo com o seguinte dobramento:

<u>RECEITAS CORRENTES</u>	<u>CR\$. 5.540.000.000</u>
Receita Tributária	450.000.000
Receita Patrimonial	150.000.000
Receita Industrial	50.000.000
Transfer. Correntes	4.690.000.000
Out. Receitas Correntes	200.000.000
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>	<u>CR\$. 2.960.000.000</u>
Operações de Créditos	200.000.000
Alien. Bens Mów. e Imóveis	150.000.000
Transfer. de Capital	1.697.000.000
Out. Receitas de Capital	913.000.000
TOTAL GERAL	<u>CR\$. 8.500.000.000</u>



ORÇAMENTO, em consonância com a citada Portaria, de acordo com o seguinte desdobramento:

A) DESPESA POR ÓRGÃO

01 - Câmara Municipal	CR\$. 300.000.000
02 - Gabinete do Prefeito	" 440.000.000
03 - Sec.de Administ.e Finanças	" 1.730.000.000
04 - Secretaria de Educação	" 1.390.000.000
05 - Sec. de Cultura e Desporto	" 600.000.000
06 - Secretaria de Saúde	" 700.000.000
07 - Sec. de Promoção Social	" 410.000.000
08 - Sec.de Obras e Serv.Urbanos	" 2.930.000.000
TOTAL GERAL	<u>CR\$. 8.500.000.000</u>

B) DESPEAS POR FUNÇÕES

01 - LEGISLATIVA	CR\$. 300.000.000
02 - ADMINIST.E PLANEJAMENTO	" 2.170.000.000
04 - AGRICULTURA	" 350.000.000
08 - EDUCAÇÃO E CULTURA	" 1.990.000.000
10 - HABITAÇÃO E URBANISMO	" 1.590.000.000
13 - SAÚDE E SANEAMENTO	" 700.000.000
15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	" 410.000.000
16 - TRANSPORTES	" 990.000.000
TOTAL GERAL	<u>CR\$. 8.500.000.000</u>



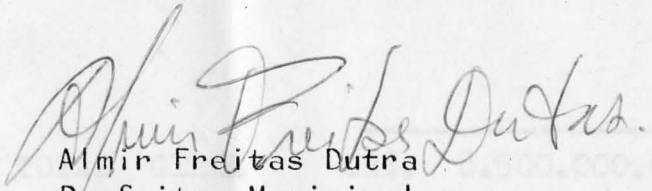
Parágrafo único - O Chefe do Poder Executivo Municipal, para publicar, no prazo de até 05 (cinco) dias, e contar da publicação desta Lei, o detalhamento por elemento da Despesa, correspondente a cada ATIVIDADE E PROJETOS constantes dos ADENDOS da Portaria SOF nº 15 de 20.06.78.

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a:

- I - Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 60% (sessenta por cento) do total ORÇAMENTADO, para fins e mediante a utilização dos recursos a seguir indicados:
 - a - atender nos programas por receitas com destinação específica, utilizando o "SUPERAVIT" da receita;
 - b - atender a insuficiência da dotação orçamentária, utilizando, como recursos às disponibilidades caracterizadas no artigo 43, § 1º, incisos I, II e III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.
- II - Realizar operações de créditos por antecipação da Receita, até o limite previsto no artigo 67, da Constituição Federal, com contratos, com Bancos do Brasil, Nordeste do Brasil e Estado do Ceará S.A.. oferecendo como garantia os recursos do Fundo de Participação dos Municípios - FPM e Imposto de Circulação de Mercadorias - ICM, com cotas mensais de pagamentos.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Maracanaú, 16 de Fevereiro de 1.985.


Almir Freitas Dutra
Prefeito Municipal

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES

(Art. 2º § 1º, inciso I, da Lei 4320/64

F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
<u>RECEITAS CORRENTES</u>	<u>CR\$. 5.540.000.000</u>	LEGISLATIVA	CR\$. 300.000.000
RECEITA TRIBUTÁRIA	450.000.000	ADMINIST.E PLANEJAMENTO	" 2.170.000.000
RECEITA PATRIMONIAL	150.000.000	AGRICULTURA	" 350.000.000
RECEITA INDUSTRIAL	50.000.000	EDUCAÇÃO E CULTURA	" 1.990.000.000
TRANSFER. CORRENTES	4.690.000.000	HABITAÇÃO E URBANISMO	" 1.590.000.000
OUTRAS REC. DIVERSAS	200.000.000	SAÚDE E SANEAMENTO	" 700.000.000
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>	<u>CR\$. 2.960.000.000</u>	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	" 410.000.000
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	200.000.000	TRANSPORTES	" 990.000.000
ALIEN.BENS MÓV. e IMÓVEIS	150.000.000		
TRANSFER. DE CAPITAL	1.697.000.000		
OUTRAS REC. DE CAPITAL	913.000.000		
TOTAL GERAL	<u>CR\$. 8.500.000.000</u>	TOTAL GERAL	<u>CR\$. 8.500.000.000</u>

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÍ

Estado do Ceará

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ANTERIORS
 ART. 24, III, LEI Nº 4.097/83

ARRECADADA 1981	ARRONDIADA 1982	PROPICIADA 1983	DETERMINADA 1984	PROPOSTA 1985
\$ \$ \$	\$ \$	\$ \$	\$ \$	8.500.000.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA E PREVISTA

1983	1984	1985
\$ \$	\$ \$	8.500.000.000

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

LEI Nº 4320/64

ANEXO 1

Em CR\$. 1.000,00

RECEITA	CR\$	CR\$	DESPESA	CR\$	CR\$
<u>RECEITAS CORRENTES</u>			<u>DESPESAS CORRENTES</u>		
Receita Tributária	450.000		Despesas de Custeio	3.985.000	
Receita Patrimonial	150.000		Transfer. Correntes	235.000	
Receita Industrial	50.000				
Transfer. Correntes	4.690.000				
Receitas Diversas	200.000				
"DÉFICIT"					
TOTAL		5.540.000	SUPERÁVIT		
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO			TOTAL		4.220.000
			DÉFICIT do Orçamento Corr.		
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>			<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>		
Operações de Crédito	200.000		Investimentos	4.080.000	
Alienação Bens Móveis/Imoveis	150.000		Inversões Financeiras	--	
Transfer. de Capital	1.697.000		Transfer. de Capital	200.000	
Outras Receitas de Capital	913.000				
TOTAL		2.960.000	TOTAL		4.280.000

RECEITAS CORRENTES CR\$. 5.540.000
 RECEITAS DE CAPITAL " 2.960.000
 TOTAL GERAL CR\$. 8.500.000

DESPESAS CORRENTES CR\$. 4.220.000
 DESPESAS DE CAPITAL " 4.280.000
 TOTAL GERAL CR\$. 8.500.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

ADENDO III - PORTARIA SOf Nº 15
 LEI Nº 4320/64 ANEXO 2

RECEITA

Em CR\$. 1.000,00

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALINEAS SUBLINEAS	RUBRICAS	PONTES	CATEGORIA ECONOMICA
1721.01.05	Cota p/ Imp. Territ. Rural	80.000			
1721.01.07	Cota p/ do IULCLG - FRN	20.000			
1721.01.08	Cota p/ do Adicional do IULCLGA	17.000			
1721.01.09	Cota p/ do Imp. sobre Energia	17.000			
1721.01.10	Cota p/ do Imp. sobre Minerais	20.000			
1721.01.20	Cota p/ da Taxa Rodov. Única	20.000			
1721.01.30	Cota p/ do Salário Educação	50.000			
1721.09.00	Outras Transfer. da União	55.000			
1722.00.00	Transferências dos Estados		3.200.000		
1722.01.00	Participação na Receita do Estado	300.000			
1722.02.00	Cota p/ do Imp. Circulação Mercad.	2.600.000			
1722.09.00	Outras Transferências do Estado	300.000			
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			200.000	
1910.00.00	Multas e Juros de Mora		20.000		
1920.00.00	Indenizações e Restituições		30.000		
1930.00.00	Receitas da Dívida Ativa		50.000		
1990.00.00	Outras Receitas Diversas		100.000		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				2.960.000
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITOS			200.000	
2110.00.00	Oper. de Créditos Internos		200.000		

TRIBUTÁRIA	PATRIMONIAL	INDUSTRIAL	T. CORRENTES	R. DIVERSAS	R. CORRENTES	R. CAPITAL	TOTAL
\$ \$	\$ \$	\$ \$	\$ \$	\$ \$	\$ \$ \$	\$ \$	\$ \$

ADENDO III - PORTARIA SOF Nº 15
 LEI Nº 4320/64 ANEXO 2

R E C E I T A

Em CR\$. 1.000,00

R E S U M O G E R A L D A R E C E I T A

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALINEAS SUBLINEAS	RUBRICAS	PONTES	CATEGORIA ECONOMICA
2200.00.00	ALIENAÇÕES DE BENS			150.000	
2210.00.00	Alienações de Bens Móveis		50.000		
2220.00.00	Alienações de Bens Imóveis		100.000		
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			1.697.000	
2411.00.00	Transferências da União		400.000		
2412.00.00	Transferências dos Estados		400.000		
2420.00.00	Transfer. Intergovernamentais			597.000	
2421.01.00	Cota p/Fundo Partic. Municipios	519.000			
2421.01.02	Cota p/ do IULCLGA - FRN	15.000			
2421.01.03	Cota p/ do IULCLGA - FNDU	12.000			
2421.09.00	Outras Transfer. da União	51.000			
2422.00.00	Transferências dos Estados		300.000		
2422.09.00	Outras Transfer. dos Estados	300.000			
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			913.000	
2590.00.00	Outras Receitas de Capital		913.000		

TRIBUTÁRIA	PATRIMONIAL	INDUSTRIAL	T. CORRENTES	R. DIVERSAS	R. CORRENTES	R. CAPITAL	T O T A L
450.000	150.000	50.000	4.690.000	200.000	5.540.000	2.960.000	8.500.000

ATRIBUIÇÕES:

Legislar com a sanção do Prefeito, sobre matérias de competência do Município, e tributos Municipais, bem como autorizar isenções e anistias fiscais, e remissão de dívidas, votar o orçamento anual e plurianual de investimentos e autorizar a abertura de créditos suplementares e especiais, deliberar sobre obtenção e concessão de empréstimos e operações, bem como a forma e meios de pagamentos, autorizar a concessão de auxílios e subvenções de serviços públicos, bens municipais e alienação de bens imóveis, criar, alterar e extinguir cargos públicos e fixar os respectivos vencimentos, inclusive os de serviços da Câmara. Autorizar convênios com entidades públicas ou particulares e consorcios com outros municípios.



ANEXO V - PLANHA B07 13 de 04/78

LEI Nº 4320/64 - ANEXO 6

PROGRAMA DE TRABALHO

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL	PROGRAMA DE TRABALHO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CAMARA MUNICIPAL	PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	<u>LEGISLATIVA</u>			<u>300.000.000</u>
	PROCESSO LEGISLATIVO			<u>300.000.000</u>
	AÇÃO LEGISLATIVA			
0101010012.01	Funcionamento do Legislativo Municipal.		300.000.000	

TOTAL..... 300.000.000 300.000.000

ORÇÃO: CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CÂMARA MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			<u>290.000.000</u>
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			290.000.000
3.1.1.0	PESSOAL		210.000.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	210.000.000		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		20.000.000	
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		60.000.000	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	20.000.000		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	40.000.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			<u>10.000.000</u>
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			10.000.000
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTE		10.000.000	
TOTAL				300.000.000

CABINETE DO PREFEITO:

ATRIBUIÇÕES:

Órgão de assistência ao Prefeito Municipal, para funções políticas, atendimento aos munícipes e de ligação com as demais poderes e autoridades, assim como de relações públicas, incluindo as de representações, divulgações, receber, minutar, expedir e controlar a correspondência oficial, preparar relatórios, pareceres, portarias e despacho geral de interesse da Prefeitura, acompanhar a tramitação dos projetos da Câmara Municipal.



ANEXO V - FOLHA Nº 15 de 60/04/73

LEI Nº 4307/64 - ANEXO 6

PROGRAMA DE TRABALHO

GRUPO: 02 - GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 - GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJECS	AFIQUERS	TOTAL
02.03.07.020.202	<u>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</u> ADMINISTRAÇÃO SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR Manutenção dos serviços de Gabinete.		440.000.000	440.000.000

TOTAL	-	440.000.000	440.000.000
-------------	---	-------------	-------------

ORÇÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - GABINETE DO PREFEITO

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CARREGO ECONÔMICO
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>340.000.000</u>
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			335.000.000
3.1.1.0	PESSOAL		140.000.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	140.000.000		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		105.000.000	
3.1.3.0	SERVIÇOS TERCEIROS E ENCARGOS		90.000.000	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	90.000.000		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			5.000.000
3.2.3.0	Transfer. a Instituições Privadas		5.000.000	
3.2.3.3	Contribuições Correntes	5.000.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>100.000.000</u>
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			100.000.000
4.1.2.0	Equip. e Material Permanente		100.000.000	

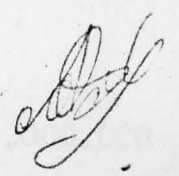
TOTAL.....

440.000.000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATRIBUIÇÕES:

Órgão que tem por finalidade as atividades de coordenação político-administrativa da Prefeitura, com os municípios, entidades de classe, as atividades inerentes à administração de Pessoal, material, defesa do patrimônio público municipal; executar a política financeira e fiscal do Município; elaborar a proposta orçamentária; executar o orçamento e solicitar sua alteração; preparar planos de aplicação e prestação de contas; proceder lançamentos contábeis; controlar as disponibilidades da Prefeitura, através de sistemas rígidos.



03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E FINANÇAS

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

	<u>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</u>			<u>1.730.000.000</u>
	ADMINISTRAÇÃO			<u>1.230.000.000</u>
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.230.000.000
0303070212.03	Manutenção dos Serviços Administrativos da Prefeitura		510.000.000	
0303070211.01	Construção do Centro Administrativo.	720.000.000		
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			<u>500.000.000</u>
	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS			500.000.000
0303080302.04	Manutenção dos Serviços Fazendários e Contábil.		500.000.000	
		720.000.000	1.010.000.000	1.730.000.000

GRUPO: 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATENDEN	TOTAL
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			<u>780.000.000</u>
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			700.000.000
3.1.1.0	PESSOAL		300.000.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	300.000.000		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		200.000.000	
3.1.3.0	SERVIÇOS TERCEIROS E ENCARGOS		200.000.00	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	200.000.000		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			80.000.000
3.2.6.0	ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA		80.000.000	
3.2.6.1	Juros da Dívida Contratada	30.000.000		
3.2.6.7	Correção Monetária s/Oper. Créditos por antecipação de Receitas	50.000.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			<u>950.000.000</u>
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			750.000.000
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES		720.000.000	

26

03 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ANEXO ORÇAMENTÁRIO 03 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

REPÚBLICA DE BRASILIA

	ESPECIFICAÇÃO	DESTACAMENTO	ELEMENTO	CAPÍTULO ORÇAMENTÁRIO
4.1.2.0	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE		30.000.000	
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			200.000.000
4.3.5.1	Amortização da Dívida Contratada		200.000.000	

TOTAL 1.730.000.000

Handwritten signature

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATRIBUIÇÕES:

A Secretaria de Educação, é o órgão responsável pela coordenação e execução da política educacional do Município, propiciando, na medida do possível, a erradicação do analfabetismo, orientar, organizar, dirigir e supervisionar as atividades concernentes ao setor educacional do Município de Maracanãú, assistência à criança e adolescentes das diversas unidades escolares, distribuição da merenda escolar, organização e administração do ensino em todas as suas áreas, mormente às relativas ao ensino de primeiro grau.

GRUPO: 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCAÇÃO E CULTURA			1.390.000.000
	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU			1.390.000.000
	ENSINO REGULAR			1.390.000.000
0408421882.05	Manutenção da Rede de Ensino do Município.		850.000.000	
040842188206	Subvenções a Entidades Socio-Cultural do Município.		50.000.000	
0408421881.02	Construção de Unidades Escolares no Município.	490.000.000		
TOTAL		490.000.000	900.000.000	1.390.000.000

GRUPO: 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	VALOR	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			<u>700.000.000</u>
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			650.000.000
3.1.1.0	PESSOAL		200.000.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	200.000.000		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		220.000.000	
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS e encargos		230.000.000	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	230.000.000		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			50.000.000
3.2.1.3.	Contribuições Correntes		50.000.000	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			<u>690.000.000</u>
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			690.000.000
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES		490.000.000	
4.1.2.0	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE		200.000.000	

TOTAL

1.390.000.000

SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTO

ATRIBUIÇÕES

A Secretaria de Cultura do Município de Maracanaí, é o órgão responsável pelo desenvolvimento cultural do Município em todas as suas áreas, desenvolvendo as atividades relativas ao esporte, a programas culturais e artísticos, organizar e implantar bibliotecas públicas, gincanas, sorteios, organizar e executar programas recreativos e de lazer, promover torneios esportivos em sua jurisdição municipal.

cd

ORÇÃO: 05 - SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 - SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTO

PROGRAMA DE TRABALHOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	<u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u>			<u>600.000.000</u>
	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS			<u>330.000.000</u>
	DESporto AMADOR			<u>330.000.000</u>
040846224	Manutenção do Setor Esportivo do Município.		30.000.000	
040846224	Construção de Quadras Esportivas e Ginásio Coberto	300.000.000		
	<u>CULTURA</u>			<u>270.000.000</u>
	DIFUSÃO CULTURAL			<u>270.000.000</u>
050848247	Manutenção do Setor Bibliotecário do Município.		170.000.000	
050848247	Implantação de Bibliotecas Públicas		100.000.000	
TOTAL		300.000.000	300.000.000	600.000.000

ORÇÃO: 05 - SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTO NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESEMBOLHAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>200.000.000</u>
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			200.000.000
3.1.1.0	PESSOAL		100.000.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	100.000.000		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		80.000.000	
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		20.000.000	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	20.000.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>400.000.000</u>
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			400.000.000
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES		300.000.000	
4.1.2.0	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE		100.000.000	

TOTAL 600.000.000

SECRETARIA DE SAÚDE

DE 1954 - 1955

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE

ATRIBUIÇÕES:

A Secretaria de Saúde, é o órgão responsável pelas atividades de assistência médica, odontológica e hospitalar aos municípios em geral, bem como assistência ambulatorial, através de postos médicos, prestar assistência sanitária, programar, dirigir e executar todas as atividades relativas a Saúde e higiene pública de responsabilidade do Governo Municipal.

CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR	TOTAL
	SUJEITO			
	A Secretaria de Saúde, é o órgão responsável pelas atividades de assistência médica, odontológica e hospitalar aos municípios em geral, bem como assistência ambulatorial, através de postos médicos, prestar assistência sanitária, programar, dirigir e executar todas as atividades relativas a Saúde e higiene pública de responsabilidade do Governo Municipal.			
	Manutenção de Postos de Saúde no Município	30.000.000		30.000.000
	MATERIAL			30.000.000
	ARRANJAMENTO PARA			30.000.000
	Comod. Cafeterias, Fogos e Cozinha	30.000.000		30.000.000
	MATERIAL GERAL			30.000.000
	Comod. Balneários, Banheiros e Abrigos de Rua	30.000.000		30.000.000
	Comod. Logradouros e Calçadas	30.000.000		30.000.000
	TOTAL			30.000.000

ALVARO V - FOMENTIA DOF N° 35 de 20/09/78

LEI N° 4380/64 - ANEXO 6

PROGRAMA DE TRABALHO

06 - SECRETARIA DE SAUDE

ORÇÃO: 06 - SECRETARIA DE SAUDE		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		PROGRAMA DE TRABALHO		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATITUDES	TOTAL
	<u>SAUDE E SANEAMENTO</u>			<u>700.000.000</u>
	SAUDE			<u>400.000.000</u>
	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			400.000.000
061375428	Manutenção da Rede de Saude do Município		300.000.000	
061375428	Subvenção a Entidades de Saude do Município.		10.000.000	
061275428	Construção de Postos de Saude no Município.	90.000.000		
	SANEAMENTO			<u>300.000.000</u>
	ABASTECIMENTO DA GUA			50.000.000
061376447	Const.Chafarizes, Poços e Cacicmbões	50.000.000		
	SANEAMENTO GERAL			350.000.000
061376448	Const.Calçamentos, aterros e Aberturas de ruas	200.000.000		
061376448	Const.Esgotos e Canaletas	50.000.000		
		390.000.000	310.000.000	700.000.000
TOTAL				

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA DE SAÚDE
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06 - SECRETARIA DE SAÚDE
 NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>260.000.000</u>
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			250.000.000
3.1.1.0	PESSOAL		100.000.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	100.000.000		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		200.000.000	
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		50.000.000	
3.1.3.2	Serviços de Terceiros e Encargos	50.000.000		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		10.000.000	10.000.000
3.2.1.3	Contribuições Correntes	10.000.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>440.000.000</u>
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			440.000.000
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES		390.000.000	
4.1.2.0	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE		50.000.000	

TOTAL 700.000.000

Órgão: SE 07 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJEIOS	ATIVIDADES	TOTAL
	<u>ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA</u>			<u>410.000.000</u>
	ADMINISTRAÇÃO			<u>300.000.000</u>
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			300.000.000
071507021	Manutenção da Secretaria de Promoção Social		200.000.000	
071507021	Implantação e Instalação da Secretaria de Promoção Social	100.000.000		
	PREVIDÊNCIA			<u>80.000.000</u>
	PREVIDENCIA SOCIAL GERAL			80.000.000
071582492	Obrigações Sociais do Município		80.000.000	
	PROG.FOIM.PAT.DO SERVIDOR PUBLICO			<u>30.000.000</u>
	PREVIDENCIA SOCIAL SERVIDOR PUBLICO			30.000.000
071584494	Contribuições para o PASEP.		30.000.000	
TOTAL		100.000.000	310.000.000	410.000.000

CÍRCULO

07 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

07 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>310.000.000</u>
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			<u>220.000.000</u>
3.1.1.0	PESSOAL		120.000.000	
3.1.1.0	Pessoal Civil	100.000.000		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	20.000.000		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		50.000.000	
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		50.000.000	
3.1.3.2	Serviços de Terceiros e Encargos	50.000.000		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			<u>90.000.000</u>
3.2.5.0	Transferências a Pessoas		60.000.000	
3.2.5.6	Benefícios da Prev. Social	60.000.000		
3.2.8.0	CONT.FORM.PAT.SERVIDOR PÚBLICO		30.000.000	
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>100.000.000</u>
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			<u>100.000.000</u>
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000.000	
TOTAL				<u>410.000.000</u>

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ATRIBUIÇÕES:

A Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, é o órgão responsável pela construção, restauração e conservação de estradas municipais, integrantes do sistema rodoviário do Município; construir e conservar as obras municipais; de licenciar e fiscalizar obras particulares; a manutenção de parques e jardins, pavimentação de ruas e avenidas; as atividades de limpeza pública; manutenção dos serviços públicos municipais de abastecimento, tais como: feiras, mercados e fiscalização dos serviços municipais concedidos e permitidos; atividades de iluminação pública, cemitérios, orientar e controlar o crescimento urbano do Município.



ORÇÃO: 06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		PROGRAMA DE TRABALHO		TOTAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROCESSO	ATIVIDADES	
	<u>AGRICULTURA</u>			<u>350.000.000</u>
	ABASTECIMENTO			<u>350.000.000</u>
	SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLAS.			350.000.000
060418096212	Manutenção dos Serviços de Feiras e Matadouros.		50.000.000	
060418096108	Construção de Matadouros Modelos no Município.	100.000.000		
060418096109	Construção de Abrigos para Feirantes.	100.000.000		
	Construção de Centro de Abastecimentos.	100.000.000		
	<u>HABITAÇÃO E URBANISMO</u>			<u>1.590.000.000</u>
	URBANISMO			790.000.000

TOTAL

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATUADOS	TOTAL
CÓDIGO: 06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					
061058323213	PLANEJAMENTO URBANO Manutenção do Setor de Planejamento Urbano do Município.			790.000.000	790.000.000
061060325214	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA LIMPEZA PÚBLICA Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública.			200.000.000	200.000.000
061060326110	SERVIÇOS FUNERÁRIOS Construção e Ampliação de Cemitérios Públicos.		100.000.000		100.000.000
061060327215	ILUMINAÇÃO PÚBLICA Manutenção do Setor de Iluminação Pública.			100.000.000	100.000.000
061060327111	Construção e Ampliação de R.Energia.		100.000.000		100.000.000
TOTAL					

TOTAL

Alck

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	PROGRAMA DE TRABALHO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	PARQUES E JARDINS			300.000.000
061060328112	Construção de Praças e Jardins	300.000.000		
	TRANSPORTES			990.000.000
	TRANSPORTES RODOVIÁRIOS			990.000.000
	TERMINAIS RODOVIÁRIOS			100.000.000
061688532113	Construção da Estação Rodoviária	100.000.000		
	ESTRADAS VICINAIS			890.000.000
061688534216	Manutenção do Plano Rodoviário Municipal.		200.000.000	
061688534114	Construção de Estradas e Bueiros.	200.000.000		
061688534115	Aparelhamento da Frota de Maquinas e Veiculos para o Município.	490.000.000		
TOTAL		1.590.000.000	1.340.000.000	2.930.000.000

GRUPO 06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV.URBANOS NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESEMBOLSAMENTO	EMPENHO	CANCELADA RECORRIDA
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>1.340.000.000</u>
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			1.340.000.000
3.1.1.0	PESSOAL		450.000.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	450.000.000		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		490.000.000	
3.1.3.0	SERVIÇOS TERCEIROS E ENCARGOS		400.000.000	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	400.000.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>1.590.000.000</u>
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			1.590.000.000
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.100.000.000	
4.1.2.0	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE		490.000.000	

TOTAL

2.930.000.000

ORÇÃO:	CONSOLIDAÇÃO GERAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			4.220.000.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			3.985.000.000
3.1.1.0	PESSOAL		1.620.000.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.600.000.000		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	20.000.000		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		1.265.000.000	
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		1.100.000.000	
3.1.3.1	Remuneração Serviços Pessoais	20.000.000		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	1.080.000.000		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			235.000.000
3.2.1.3	CONTRIBUIÇÕES CORRENTES		60.000.000	
3.2.3.3	SUBVENÇÕES SOCIAIS		5.000.000	
3.2.5.6	BENEFÍCIOS DA PREV. SOCIAL		60.000.000	
3.2.6.1	JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA		30.000.000	
3.2.6.7	COBR. MONET. S/OPER. CRÉDITOS ANT. RECEITA		50.000.000	

TOTAL

GRUPO:	<u>CONSOLIDAÇÃO GERAL</u>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	MATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.2.8.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP		30.000.000	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			4.280.000.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			4.080.000.000
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES		3.100.000.000	
4.1.2.0	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE		980.000.000	
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			200.000.000
4.3.5.0	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		200.000.000	
4.3.5.1	Amortização da Dívida Contratada	200.000.000		

TOTAL **8.500.000.000**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESEMBOLHAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			<u>290.000.000</u>
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			290.000.000
3.1.1.0	PESSOAL		210.000.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	210.000.000		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		20.000.000	
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		60.000.000	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	20.000.000		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	40.000.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			<u>10.000.000</u>
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			10.000.000
4.1.2.0	EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE		10.000.000	
			TOTAL . .	300.000.000

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
3.0.0.0	DESpesas Correntes			<u>340.000.000</u>
3.1.0.0	DESpesas de Custeio			335.000.000
3.1.1.0	Pessoal		140.000.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	140.000.000		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		105.000.000	
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		90.000.000	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	90.000.000		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			5.000.000
3.2.3.0	TRANSFER.A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		5.000.000	
3.2.3.3	Contribuições Correntes	5.000.000		
4.0.0.0	DESpesas de Capital			<u>100.000.000</u>
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			100.000.000
4.1.2.0	EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE		100.000.000	
			TOTAL . . .	440.000.000

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FINANCIAMENTO	CAP. ECONOMICA
	03.03.07.021 - 2.03 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Prefeitura.			
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			<u>500.000.000</u>
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			500.000.000
3.1.1.0	PESSOAL		200.000.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	200.000.000		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		150.000.000	
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		150.000.000	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	150.000.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			<u>10.000.000</u>
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			10.000.000
4.1.2.0	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE		10.000.000	
	03.03.07.021 - 1.01 - Construção do Centro Administrativo			
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			<u>720.000.000</u>
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			720.000.000
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES		720.000.000	
	03.03.08.030 - 2.04 - Manutenção dos Serviços Fazendários e Contabil.			
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			<u>280.000.000</u>
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			200.000.000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DESEMBOLAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
3.1.1.0	PESSOAL		100.000.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	100.000.000		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		50.000.000	
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		50.000.000	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	50.000.000		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			80.000.000
3.2.6.0	ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		80.000.000	
3.2.6.1	Juros da Dívida Contratada	30.000.000		
3.2.6.7	Correção Monet.s/Operações Créditos por antecipação de receita.	50.000.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			<u>200.000.000</u>
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		200.000.000	
4.3.5.1	Amortização da Dívida Contratada	200.000.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			<u>20.000.000</u>
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			20.000.000
4.1.2.0	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE		20.000.000	
			TOTAL . . .	1.730.000.000

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAP. ECONÔMICA
	04.08.42.188 - 2.05 - Manutenção da Rede de Ensino do Município.			
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			<u>700.000.000</u>
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			<u>650.000.000</u>
3.1.1.0	PESSOAL		200.000.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	200.000.000		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		220.000.000	
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIRO E ENCARGOS		230.000.000	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	230.000.000		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES -04.08.42.188-2.06			<u>50.000.000</u>
3.2.1.3	CONTRIBUIÇÕES CORRENTES		50.000.000	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			<u>200.000.000</u>
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			<u>200.000.000</u>
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		200.000.000	
	04.08.42.188 - 1.02 - Construção de Unidades Escolares no Município.			
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			<u>490.000.000</u>
4.1.0.0	OBRAS - INVESTIMENTOS			<u>490.000.000</u>
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES		490.000.000	
			TOTAL . . .	1.390.000.000

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECON. MICA
	05.08.46.224 - 2.07 - Manutenção do Setor Esportivo do Município.		5.000.000	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	15.000.000		<u>30.000.000</u>
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			30.000.000
3.1.1.0	PESSOAL		20.000.000	
3.1.1.1	Pessoal	20.000.000		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		5.000.000	
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		5.000.000	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	5.000.000		
	05.08.46.224 - 1.03 - Construção de Quadras Esportivas e Modulos, Ginasio Coberto.			
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			<u>300.000.000</u>
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			300.000.000
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES		300.000.000	
	05.08.48.247 - 2.08 - Manutenção do Setor Administrativo e Bibliotecário do Município.			
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			<u>170.000.000</u>
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			170.000.000
3.1.1.0	PESSOAL		80.000.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	80.000.000		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		75.000.000	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESEMBOLAMENTO	ELEMENTO	CAP. ECONOMICA
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		15.000.000	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	15.000.000		
	05.08.48.247 - 1.04 - Implantação de Bibliotecas Públicas.			
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	100.000.000		100.000.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			100.000.000
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000.000	
			TOTAL . . .	600.000.000

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
	06.13.75.428 - 2.09 - Manutenção da Rede de Saúde do Município.			
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			<u>250.000.000</u>
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			250.000.000
3.1.1.0	PESSOAL		100.000.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	100.000.000		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		100.000.000	
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		50.000.000	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	50.000.000		
	06.13.75.428 - 2.10 - Subvenções a Entidades de Saúde do Município.			
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			<u>10.000.000</u>
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			10.000.000
3.2.1.3	CONTRIBUIÇÕES CORRENTES		10.000.000	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			<u>50.000.000</u>
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			50.000.000
4.1.2.0	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE		50.000.000	
	06.13.75.428 - 1.05 - Construção de Postos de Saúde.			
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			<u>90.000.000</u>
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			90.000.000
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES		90.000.000	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
	06.13.76.447 - 1.06 - Const.Chafarizes, Poços e Cacimboes.			
4.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			<u>50.000.000</u>
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			50.000.000
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000.000	
	06.13.76.448 - 1.07 - Construção de Calçamentos, Aterros e Aberturas de Ruas.			
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			<u>200.000.000</u>
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			200.000.000
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000.000	
	06.13.76.448 - 1.08 - Construção de Es- gotos e Canaletas.			
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			<u>50.000.000</u>
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			50.000.000
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000.000	
			TOTAL . . .	700.000.000

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
	07.15.07.021 - 2.11 - Manutenção da Secretaria de Promoção Social.			
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			<u>200.000.000</u>
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			200.000.000
3.1.1.0	PESSOAL		100.000.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	100.000.000		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		50.000.000	
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		50.000.000	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	50.000.000		
	07.15.07.021 - 1.09 - Implantação e Instalação da Sec. Promoção Social.			
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			<u>100.000.000</u>
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			100.000.000
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000.000	
	07.15.82.492 - 2.12 - Obrigações Sociais do Município.			
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			<u>80.000.000</u>
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			20.000.000
3.1.1.0	PESSOAL		20.000.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	20.000.000		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			60.000.000
3.2.5.6	BENEFÍCIOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL		60.000.000	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
	08.04.18.096 - 2.14 - Manutenção dos " Serviços de Feiras e Matadouros.		100.000.000	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			<u>50.000.000</u>
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			50.000.000
3.1.1.0	PESSOAL		30.000.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	30.000.000		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		10.000.000	
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		10.000.000	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	10.000.000		
	08.04.18.096 - 1.10 - Construção de Ma- tadouros Modêlos no Município.			
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			<u>100.000.000</u>
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			100.000.000
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000.000	
	08.04.18.096 - 1.11 - Construção de A- brigos para Feirantes.			
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			<u>100.000.000</u>
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			100.000.000
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000.000	
	08.04.18.096 - 1.12 - Construção de Cen- tro de Abastecimento.			
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			<u>100.000.000</u>
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			<u>100.000.000</u>

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESEMBOLAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000.000	
	08.10.58.323 - 2.15 - Manutenção do Setor de Planejamento Urbano do Município.			
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			<u>790.000.000</u>
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			790.000.000
3.1.1.0	PESSOAL		300.000.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	300.000.000		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		250.000.000	
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		240.000.000	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	240.000.000		
	08.10.60.325 - 2.16 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública.			
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			<u>200.000.000</u>
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			200.000.000
3.1.1.0	PESSOAL		80.000.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	80.000.000		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		80.000.000	
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		40.000.000	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	40.000.000		
	08.10.60.326 - 1.13 - Construção de Cemitérios Públicos.			

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	GAT. ECONOMICA
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			<u>100.000.000</u>
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			100.000.000
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000.000	
	08.10.60.327 - Manutenção do Setor de Iluminação Pública. - 2.17			
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			<u>100.000.000</u>
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			100.000.000
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		50.000.000	
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		50.000.000	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	50.000.000		
	08.10.60.327 - 1.14 - Construção e Ampliação de RDS de Energia Eletrica.			
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			<u>100.000.000</u>
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			100.000.000
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000.000	
	08.10.60.328 - 1.15 - Construção de Praças e Jardins.			
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			<u>300.000.000</u>
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			300.000.000
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES		300.000.000	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RESIDUALMENTE	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
	08.16.88.532 - 1.16 - Construção da Estação Rodoviária.			
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			100.000.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			100.000.000
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000.000	
	08.16.88.534 - 2.18 - Manutenção do Plano Rodoviário Municipal.			
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			200.000.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			200.000.000
3.1.1.0	PESSOAL		40.000.000	
3.1.1.1	Pessoal	40.000.000		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		100.000.000	
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		60.000.000	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	60.000.000		
	08.16.88.534 - 1.17 - Construção de Estradas e Bueiros.			
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			200.000.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			200.000.000
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000.000	
	08.16.88.534 - 1.18 - Aparelhamento da Frota de Maquinas e Veiculos.			

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DESEMBOLSAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE			<u>490.000.000</u>
4.1.0.0			490.000.000	490.000.000
4.1.2.0				
			TOTAL	2.930.000.000

[Handwritten signature]